

Ponta 12 da A.T. de 14/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

GABINETE DO PRESIDENTE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	
A	Asssembleia tem conhecimento
Por maioria/unanimidade na sessão de	23 / 02 / 2018
Parecer:	
Votos a favor	/
Votos contra	/
Abstenções	/

Despacho:

Para ser presente em reunião de Câmara

8 / 2 / 18

O Presidente

*Freire*

Proposta de deliberação n.º 6, de 7/2/2018

Processo n.º:

**ASSUNTO:** Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (atualização) 2018

A Recomendação nº1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de contas, foi publicada no Diário da República, II Série, nº 140, de 22 de julho de 2009, e todos os organismos públicos foram instados a elaborar Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

A pertinência de atualização do Plano decorre do reconhecimento da necessidade de prevenção de oportunidades que potenciem, ou suscitem ilícitos, relacionados com atitudes, procedimentos ou ações que traduzam ou venham a ser consideradas como atos de corrupção ou outro tipo de infrações.

Torna-se, desta forma, pertinente a atualização do Plano, com a consequente alteração do anterior, de forma a fortalecer os mecanismos de controlo interno direcionando-os para a temática da prevenção da corrupção e riscos conexos e reflexão interna para a melhoria das práticas existentes, e reforçar as competências de todos os agentes públicos no que, a esta matéria, diz respeito, pelo que se junta o respetivo relatório.

A fim de cumprir quer com as determinações legais, quer com o compromisso indelével de transparência, foi elaborada a presente proposta a qual se submete a apreciação do Executivo Municipal.

Depois de aprovado a alteração do Plano deverá ser dado conhecimento da mesma à Assembleia Municipal e remetida ao Conselho de Prevenção da Corrupção, DGAL e IGF.

O Presidente da Câmara

*Freire*

Fernando Santos Freire

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

14 / 02 / 2018



Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infração Cível, nos termos da presente proposta, bem como dar conhecimento da taxa da mesma as seguintes entidades:

- Assembleia Municipal;
- Conselho de Prevenção de Corrupção.
- Direção-Geral das Autarquias Locais.
- Inspeção-Geral de Finanças.



Aprovada em minuta.

# Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Autor:** Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Título:** Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da  
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Ano:** 2018

**Versão:** 2017/01 – 1ª REVISÃO em 2018 (de acordo com o disposto na alínea d), do ponto  
1.1 da Recomendação nº 1 /2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, e com base no plano-  
tipo preparado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses)

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

---

**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
**Da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**Elaborado nos termos da Recomendação de 01/07/2009 do Conselho de  
Prevenção da Corrupção, e com base no plano-tipo preparado pela  
Associação Nacional de Municípios Portugueses**

## **Índice**

I – Introdução

II – Organograma e identificação responsáveis

III – Quadros - Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações  
conexas

## I - Introdução

### 1. ÂMBITO E OBJECTIVOS

O Plano circunscreve-se única e exclusivamente à atividade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha adiante designada por, CMVNB, não obstante as relações existentes com a empresa municipal com plano autónomo, porquanto igualmente, obrigada a elaborar um plano de gestão de riscos e corrupção e infrações conexas, o qual deve ser remetido à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, enquanto órgão que superintende, tutela e controla a atividade da referida empresa.

Este Plano aplica-se aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos trabalhadores do Município.

O Plano centra-se não só nas áreas de contratação pública e da concessão de benefícios públicos, privilegiados pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) mas também nas áreas de recursos humanos, gestão financeira e urbanismo e edificação. Isto, sem prejuízo de, após a elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano e caso se conclua pela necessidade de se intervir noutras áreas sensíveis a atos de corrupção ou conexas a estes, beneficiando da experiência e resultados entretanto obtidos.

### 2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros dos órgãos municipais, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores do Município.

A implementação do Plano, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, ao órgão executivo, sendo todo o pessoal com funções dirigentes e/ ou de coordenação coresponsabilizado neste processo. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores da CMVNB desempenhem um papel ativo na sua implementação, assumindo a sua quota-parte de responsabilidade pelo seu sucesso.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 132, de 9 de Julho de 2015, os seguintes responsáveis:

Funções	Responsável
Implementar o Plano	Presidente de Câmara e Vereadores com pelouro
Identificar e avaliar os riscos	Chefe de Divisão e Técnicos Superiores
Identificar as medidas para a prevenção dos riscos identificados	
Assegurar a implementação e monitorização das medidas propostas	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Elaborar propostas de revisão do Plano	Responsável pela elaboração do Plano, Chefe de Divisão e Técnicos Superiores
Publicitar o Plano no site da Autarquia na Internet	Gabinete de Informação e Relações Públicas
Acompanhar a execução das medidas previstas no Plano	Membros do Executivo e Chefe de Divisão
Realizar ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos colaboradores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis	
Elaborar o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara	
Remeter o relatório anual de execução do Plano à reunião de Câmara	Presidente da Câmara
Enviar o relatório anual de execução do Plano, bem como o Plano revisto, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças	Responsável pela elaboração do Plano

### 3. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O sucesso deste Plano depende do seu grau de acolhimento, execução e celeridade da implementação.

Uma vez aprovado e divulgado este Plano, a sua implementação será acompanhada e devidamente monitorizada.

Neste sentido, é importante definir responsáveis, que pela aplicação das diferentes medidas supra identificadas, quer pela sua gestão, quer pela sua gestão, decorrente do acompanhamento do desenvolvimento e implementação das mesmas.

Assim, devem, como é sugerido também no Plano Tipo, elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, ser métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro.

Embora estes cuidados possam passar pela regular atividade de auditoria, considerasse que, nesta fase inicial de implementação do plano, a responsabilização de todos e de cada um dos trabalhadores é da maior importância, pelo que, num processo de monitorização periódica, os serviços deverão realizar relatórios anuais de acompanhamento do plano, execução operada e os resultados obtidos.

No relatório anual, cada serviço deve analisar as medidas já implementadas e avaliar a sua adequação.

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Os relatórios de cada um dos serviços devem ser congregados, e proceder-se à sua análise e elaboração de um relatório global, com base na informação recebida.

Periodicamente, e por amostragem e de acordo com orientação superior, proceder-se-á à realização de auditorias internas, com vista ao controlo da execução do plano.

**4. VIGÊNCIA, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO (Metodologia adotada)**

O presente Plano vigorará até 2021, devendo o mesmo ser objeto de revisão após a reestruturação orgânica dos serviços ou da ocorrência de fundamento com impacto relevante ou outro motivo que o Executivo entender por oportuno.

Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto “Funções e responsabilidades”. Cada revisão do Plano deverá ser divulgada ao CPC, à DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral de Finanças, mediante o envio do documento revisto.

De acordo com o disposto na alínea d), do ponto 1.1 da citada Recomendação nº 1 /2009, deve ser elaborado um relatório anual sobre a execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no qual se deve proceder à análise da implementação do documento, aferindo-se o grau de execução das medidas propostas para combater a ocorrência dos riscos identificados.

A metodologia adotada na elaboração do presente Relatório de execução participaram os coordenadores das Subunidades Orgânicas e Serviços do Município, bem como a Chefe de Divisão e Vereadores.

Para ilustrar o grau de execução das medidas propostas, foram elaboradas as tabelas de monitorização para as diferentes áreas, com quatro níveis de execução das medidas que são as seguintes:

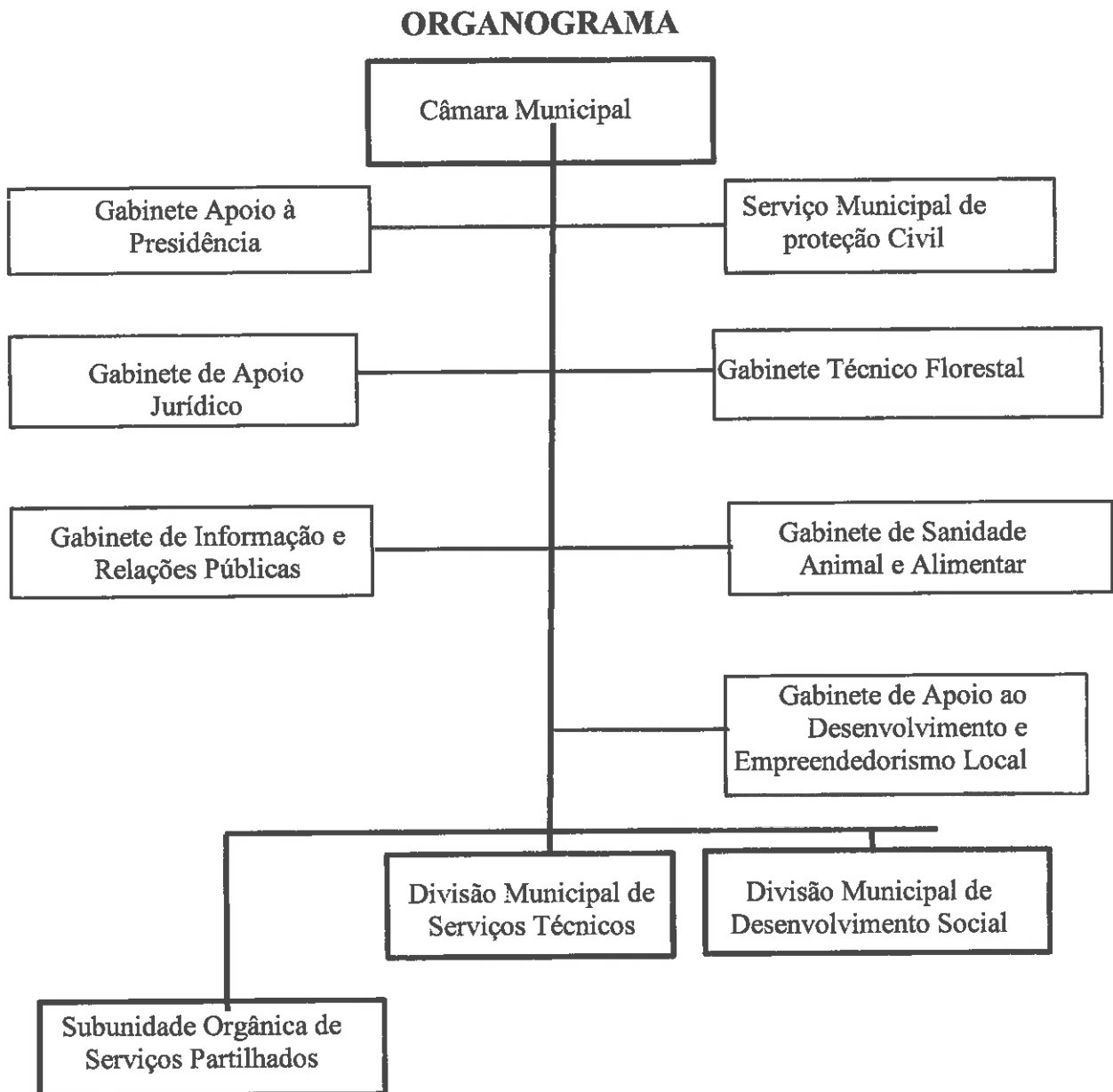
**Executada** – significa que a medida proposta foi totalmente implementada;

**Não Executada** – significa que a medida proposta não foi implementada;

**Em Curso** – Significa que a medida proposta não está totalmente executada, mas já se encontra planeada e em desenvolvimento;

**Planeada** - Significa que a medida proposta ainda não foi concluída, mas encontra-se planeada.

## II- Organograma e Identificação responsáveis





**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

### **Estrutura Executiva**

Tendo em consideração o ato eleitoral de 1 de Outubro de 2017, a composição da Câmara Municipal é a seguinte:

<b>EXECUTIVO</b>	<b>Áreas funcionais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PRESIDENTE</b> Fernando Santos Freire</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O exercício das competências próprias não delegadas e das competências da Câmara Municipal delegadas e subdelegadas;</li> <li>- Planeamento estratégico e coordenação geral;</li> <li>- Gestão financeira;</li> <li>- Serviço municipal de proteção civil;</li> <li>- Gestão dos recursos humanos;</li> <li>- Sistemas informáticos e de informação;</li> <li>- Modernização administrativa;</li> <li>- Ordenamento do território;</li> <li>- Desenvolvimento e empreendedorismo local;</li> <li>- Informação e relações públicas;</li> <li>- Gabinete técnico florestal;</li> <li>- Contencioso e assessoria jurídica;</li> <li>- Edições Municipais;</li> <li>- Apoios Comunitários e outros instrumentos de comparticipação financeira;</li> <li>- Representação nas seguintes entidades: ADIRN e TAGUS.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>VICE-PRESIDENTE</b> Rui Constantino Martins</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Finanças, contabilidade e tesouraria;</li> <li>- Expediente geral e arquivo;</li> <li>- Armazém geral e aprovisionamento;</li> <li>- Urbanização e edificação;</li> <li>- Obras municipais;</li> <li>- Apoio técnico;</li> <li>- Informação geográfica municipal;</li> <li>- Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;</li> <li>- Espaços verdes, higiene e limpeza;</li> <li>- Sinalização, trânsito e iluminação pública;</li> <li>- Cemitério;</li> <li>- Oficinas, máquinas e viaturas;</li> <li>- Articulação com as Juntas de Freguesia;</li> <li>Representação nas seguintes Entidades:</li> <li>- CDN – Gestão e Promoção do parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A., E.M.;</li> <li>- Resitejo.</li> </ul>

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

<ul style="list-style-type: none"> <li>• VEREADORES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marina Lopes Honório               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação;</li> <li>- Cultura;</li> <li>- Ação Social e Loja social;</li> <li>- Conselho Local de Ação Social;</li> <li>- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;</li> <li>- Gestão e modernização de equipamentos educativos, culturais e desportivos;</li> <li>- Arquivo e Bibliotecas;</li> <li>- Transportes escolares e urbanos;</li> <li>- Turismo, desporto e tempos livres;</li> <li>- Associativismo e Geminações;</li> <li>- Juventude;</li> <li>- Universidade Sénior / Formação de adultos / Proteção de Idosos;</li> <li>- Conselhos Municipais de Educação, de Segurança e da Juventude;</li> <li>- Sanidade animal e alimentar.</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manuel José Coimbra Mourato               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde;</li> <li>- Segurança;</li> <li>- Defesa do consumidor;</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem pelouros atribuídos</li> </ul> </li> </ul>

O Município de Vila Nova da Barquinha implementou em Fevereiro de 2013 a nova estrutura orgânica, aprovada na reunião de 14 de Dezembro de 2012, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 5 de Dezembro de 2012. Este documento foi publicado no Diário da Republica - 2.ª série — N.º 27 — 7 de fevereiro de 2013, Despacho nº 2263/2013, do qual constam também como anexos o organograma e o mapa de pessoal.

Na estrutura orgânica fixaram-se os seguintes gabinetes de apoio, e serviço, ao Presidente:

- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Gabinete de Apoio de Informação e Relações Públicas;
- Gabinete Técnico Florestal;
- Gabinete de Sanidade Animal e Alimentar;
- Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local;
- Serviço Municipal de Proteção Civil.

E, ainda, uma estrutura orgânica flexível composta da seguinte forma:

- A Divisão Municipal de Serviços Técnicos;
- A Divisão Municipal de Desenvolvimento Social;
- A Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados.

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

---

As unidades orgânicas flexíveis referidas dividem -se em secções e núcleos especialmente referidos:

- Secção de Expediente Geral e Arquivo;
  - Secção de Finanças e Contabilidade;
  - Secção de Tesouraria;
  - Secção de Gestão de Recursos Humanos;
  - Secção de Armazém;
  - Secção de Sistemas Informáticos e de Informação.
- Chefe de Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela

**Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis**

## **CONCLUSÃO**

O presente Relatório foi elaborado tendo por base o Plano aprovado em 2017 e este documento constitui a sua 1ª Revisão a vigorar para o ano de 2018.

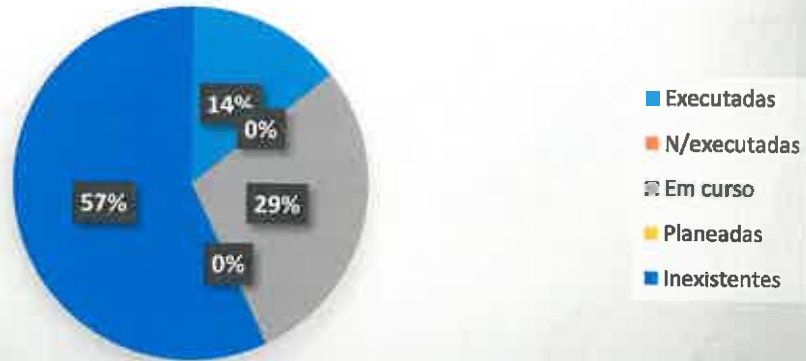
Durante o ano de 2017, num total de 88 medidas de prevenção previstas no Plano, 67 foram equacionadas e suscetíveis de serem aplicadas, verificando-se os seguintes resultados: 37 encontram-se em execução, 30 em curso. Os parâmetros “Planeadas” e “Não executadas” não se verificam. Finalmente 21 medidas, não são consideradas pelos serviços, são por isso tidas como inexistentes.

O grau de execução das medidas propostas apresenta alguma diversidade entre as várias subunidades orgânicas e serviços, havendo serviços que ainda não atingiram o grau de 100% de execução das medidas e outros cujo grau de execução deverá melhorar em 2018

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)



### c) Urbanismo e edificação



### d) Divisão Municipal de Serviços Técnicos



### e) Recursos Humanos



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

### f) Gestão financeira



### g) Secção de Finanças e Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

**ANEXO**

**a) CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			Assegurar, gerir e monitorizar: - Estudar, Projetar, orçamentar e dirigir todas as obras municipais, a realizar por empreitada, de acordo com o plano de atividades camarário;	Contratação de Serviços com recursos a figuras jurídicas (protocolos/acordo) em violação do regime de contratação pública.	Pouco Frequente	Análise técnica prévia do objeto da natureza da prestação pretendida e sua adequação às regras legais.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
		No âmbito, da Contratação Pública desenvolver todos os procedimentos relativos a esta área.	- Dirigir, administrar e fiscalizar todas as obras municipais a realizar por empreitada, incluindo autos de consignação, medição de trabalhos e recepção de obras, e respetivo encerramento do processo de obra;	Planeamento inexistente ou deficitário nas ações a desenvolver e na intenção de contratar em geral – fracionamento da despesa	Pouco frequente	Levantamento e identificação prévia das necessidades com vista à execução dos projetos, empenhadas e aquisições de bens e serviços, com recurso, quando aplicável, a análise de históricos de despesa. Devolução dos processos ao serviço de origem para superação de lacunas detetadas.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			<p>- Acompanhar a abertura dos processos de obras de reparação e de conservação, em regime de empreitada, de edifícios de habitação e outros, municipais, sempre que a Divisão não disponha de condições para realizar as obras por administração direta;</p> <p>- Coordenar a preparação e organização dos concursos para adjudicação de empreitadas de construção de infraestruturas municipais de abastecimento de água e de drenagem e transporte de águas residuais ou pluviais e fiscalizar a execução de obras;</p>	<p>Não verificação prévia da existência de recursos internos alternativos à contratação.</p>	Pouco frequente	<p>Fundamentação expressa da existência de soluções internas, incluindo o reforço do aproveitamento de meios internos (aumento de eficiência).</p>	X				
				<p>Excesso de uso e fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto</p>	Pouco frequente	<p>Recurso preferencial à adjudicação por meio de concurso público, enquanto método mais transparente de contratação com entidades privadas.</p>	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	
				<p>Indicação, formal ou informal, na proposta de contratação do (s) fornecedor (es) a contactar.</p>	Pouco frequente	<p>Instituição do princípio de segregação de funções proibindo a identificação de fornecedores aos autores das propostas de contratação.</p>	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	
				<p>Deficiências técnicas na elaboração dos projetos e cadernos de encargos; estimativa de custos de planeamento e execução</p>	Pouco frequente	<p>Aprovação de instruções escritas que regulem os procedimentos de planeamento com todas as fases e</p>	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)



Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			- Realizar estudos e desenvolver ações de planeamento nos domínios do ordenamento, concessão da rede viária municipal e outras infraestruturas de acessibilidade e transporte; - Assegurar a execução de obras de conservação e beneficiação, por administração direta ou por empreitada. - Coordenar os serviços de conservação e manutenção de espaços verdes públicos urbanos e todos os locais ou estruturas que apresentam características similares, dirigindo e fiscalizando as obras municipais nesse âmbito;	Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos.  Subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inservação de dados não quantificáveis nem comparáveis.  Colocação de exigências inusuais e/ou demasiado específicas que conduzem para determinado bem ou prestador de serviço concreto.  Participação dos mesmos intervenientes	Pouco frequente   Pouco frequente  Pouco frequente	eventuais incidentes da execução dos trabalhos. Elaboração de projetos que conjuguem a qualidade construtiva com a operacionalidade da infraestrutura.  Disponibilização de base de dados para controlo de entidades impedidas.  Enunciação de forma clara e suficientemente pormenorizada dos critérios de adjudicação, fatores e subfatores de avaliação das propostas.  Não discriminação de concorrentes quanto à fixação de requisitos no programa do concurso e redação das cláusulas técnicas dos cadernos de encargos.	Dirigentes e Técnicos Superiores   Dirigentes e Técnicos Superiores  Dirigentes e Técnicos Superiores	X   X  X			

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
			- Apoiar os outros serviços municipais com os meios técnicos de que dispõe;	na negociação e redação dos contratos.	Pouco frequente	Instituição da regra de segregação e rotatividade dos trabalhadores intervenientes nestes processos.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
			- Colaborar na preparação de anúncios de concurso, programas de concurso, cadernos de encargos e toda a documentação necessária à concretização das empreitadas;	Inexistência de cláusulas sancionatórias para salvaguarda do cumprimento integral do contrato.	Pouco frequente	Inserção de cláusulas penalizadoras para aplicação no caso de incumprimento dos contratos.	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	
			- Organizar os processos relativos às empreitadas e garantir o cumprimento dos respetivos prazos e trâmites procedimentais;	Fundamentação insuficiente ou incorreta, no caso das aquisições de serviços/empreitadas da contratação com carácter de urgência e das circunstâncias imprevistas para recurso à figura de "trabalhos a mais".	Pouco frequente	Programação atempada das necessidades e interiorização do princípio de excecionalidade como fundamento da imprevisibilidade e urgência da contratação.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
			- Proceder ao tratamento e gestão	Tratamento diferenciado (qualidade/valor) na contratação de bens e serviços com vista à satisfação de necessidades de natureza semelhante.	Pouco frequente	Definição de critérios uniformes na aquisição de bens e serviços similares.	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades de toda a documentação referente a processos de empreitadas.	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
				Execução dos Contratos							
				Inexistência ou deficiência de controlo das quantidades e características técnicas dos materiais aplicados nas obras de acordo com o estabelecido no projeto e caderno de encargos.	Pouco frequente	Fiscalização sistemática dos trabalhadores e da qualidade dos materiais incorporados com elaboração de relatórios de acompanhamento exaustivos.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
				Controlo deficiente dos prazos	Pouco frequente	Inscrição de medidas sancionatórias/cláusulas de incumprimento nos contratos e saneamento efetivo das situações de incumprimento.	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	
				Falta de controlo ou controlo insuficiente ou deficiente no fornecimento de bens.	Pouco frequente	Exigência da presença de dois trabalhadores na inspeção e/ou avaliação da	Dirigentes e Técnicos Superiores				



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada
				Falta de controlo, controlo insuficiente ou deficiente das quantidades e qualidade dos bens e serviços no momento de receção.		quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos.		X			
				Inventariação deficiente dos bens existentes em Armazém	Pouco frequente	Cumprimento de regras, nomeadamente no que se refere à realização alcatória de contagens de bens.	Dirigentes e Técnicos Superiores	X			
				Inexistência de advertências sempre que detetadas situações irregulares na execução do contrato.	Pouco frequente	Acompanhamento / fiscalização contínua da execução dos contratos e reporte de irregularidades detetadas.	Dirigentes e Técnicos Superiores			X	



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

**b) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS**

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
Divisão Municipal Desenvolvimento Social		Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentos sobre a contabilidade de autárquica, procedendo a todas as tarefas definidas na lei ou em regulamento, relativas aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental das opções do plano e da contabilidade de patrimonial.	- Garantir que os benefícios públicos atribuídos a determinadas entidades são corretamente aplicados	Existência de situações em que os beneficiários não agregam todos os documentos necessários à instrução do processo, nomeadamente Orçamento e relatório de atividades. Não aplicação de “sanções” quando há cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.	Frequente	Monitorização e acompanhamento dos relatórios de atividades e estabelecimento de consequências para o incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou recebido.	Executivo			X	
				Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios públicos.	Frequente	Exigência de declaração de interesses	Presidente de Câmara e Vereadores			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica / Divisão	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planejada
Divisão Municipal Desenvolvimento Social				Desconhecimento por parte das entidades beneficiárias do regulamento municipal e de toda a informação de carácter administrativo relativo à concessão de benefícios, levando ao seu incumprimento.	Pouco frequente	Publicitação do regulamento nomeadamente no site da Câmara Municipal Vila Nova da Barquinha; - Disponibilização, através das novas tecnologias, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	Presidente de Câmara e Vereadores	X			
				Ausência de procedimentos que sistematizem as políticas, prioridades a serem prosseguidas com a concessão de apoios e transferências.	Pouco frequente	Proceder à criação de procedimentos que sistematizem as políticas, prioridades, metas e estratégias a serem prosseguidas com a concessão de apoios e transferências.	Presidente de Câmara e Vereadores			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
Divisão Municipal Desenvolvimento Social			Garantir que os benefícios públicos atribuídos a determinadas entidades são corretamente aplicados	<p>Não apresentação por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.);</p> <p>Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício.</p>	<b>Inexistente</b>						
				<p>Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo;</p> <p>Existência de situações de favoritismo injustificado por determinado beneficiário</p>	<b>Inexistente</b>						

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
(Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

**c) URBANISMO E EDIFICAÇÃO**

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada		
Divisão Municipal de Serviços Técnicos		No âmbito do Urbanismo e Edificação, assegurar a qualidade técnica do trabalho executado e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficácia da prestação de serviços, tendo em atenção a satisfação dos interessados.	<p>- Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades e licenciamento de obras particulares, tendo em atenção, o seu enquadramento nos planos de estudos urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor;</p> <p>- Apreciar e informar os estudos de loteamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com leis e regulamentos em vigor;</p>	Morosidade na resposta a solicitações.	Inexistente								
				Alteração dos Resultados.	Inexistente								
				Revelação indevida da Informação.	Inexistente								
Divisão Municipal de Serviços Técnicos				<p>Acumulação de funções que possam comprometer a imparcialidade e isenção no que toca ao tratamento dos processos.</p>	Pouco frequente	<p>Atualização das Fichas dos Funcionários e dos mapas de acumulação de funções.</p> <p>- Segregação e rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras, sua fiscalização, e participação na eventual instrução de procedimentos contraordenacionais.</p>	<p>Chefe de Divisão</p>	X					





**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
			- Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão que ser submetidos quando for necessária ou imposto a sua apreciação por entidades externas ao Município; - Colaborar com a fiscalização municipal.	Não cumprimento da legislação vigente.	Inexistente						
				Ausência de informação procedimental sistematizada de forma clara e disponível.	Pouco frequente	Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental bem como de formulários-tipo relativos à apresentação de reclamações, que facilitem a utilização deste tipo de instrumentos por parte do particular. - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.	Chefe de Divisão			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

**d) DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planejada
Divisão Municipal de Serviços Técnicos	Fiscalização Municipal	No âmbito da Fiscalização: Devolver a credibilidade, atuando sempre em conformidade com transparência, promove o	<p>- Zelar pelo cumprimento das leis, posturas, regulamentos e orientações superiores cujo âmbito respeite à área do Município;</p> <p>- Fiscalizar as obras de construção civil e de urbanização por forma a garantir que as mesmas decorram de acordo com os projetos aprovados, com respeito pelos condicionamentos fixados no licenciamento e dentro dos prazos concedidos;</p>	Favorecimento de alguns cidadãos/empresários.	Pouco Freqüente	Solicitação de mínimos três propostas com aprovação de duas ou mais assinaturas.	Chefe de Divisão	X			
				Revelação indevida de informação.	Pouco Freqüente	Melhorar o atendimento de modo a que um Município não possa ver documentos não relacionados.	Chefe de Divisão	X			
				Falta de inspeção periódica das empreitadas.	Pouco Freqüente	Criação de checklist e sua calendarização para as verificações.	Chefe de Divisão	X			

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em curso	Planeada
		atuação de confiança, rigor e isenção para com todos os cidadãos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fiscalizar o cumprimento do Regulamento de publicidade e ocupações da via pública;</li> <li>- Levantar autos de notícia ou contraordenação de acordo com o previsto na legislação aplicável e submetê-los a despacho superior.</li> </ul>	<p>Conclusões diversas para situações semelhantes.</p>	Pouco frequente	Requisitos do sistema de qualidade referente à Proteção de documentos.	Chefe de Divisão			X	
				<p>Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado técnico em processos do mesmo requerente.</p>	Pouco frequente	Aprovação de inspeções realizada por mais de um técnico.	Chefe de Divisão	X			
				<p>Recebimento de gratificações.</p>	Inexistente						

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
(Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

**e) RECURSOS HUMANOS**

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
Subunidade de Serviços Partilhados	Seção de Gestão de Recursos Humanos	Desenvolver todos os procedimentos na área dos Recursos Humanos	Recrutamento, seleção e promoção dos trabalhadores	Ausência de mecanismos que obriguem a rotatividade dos elementos do júri	Frequente	Criação de regras gerais de rotatividade que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes ou eleitos. E nomeação dos júris de acordo com as áreas a prover.	Presidente da Câmara e Vereadores			X	
				Utilização de critérios de recrutamento com uma excessiva margem de discricionariedade que ponham em causa os princípios de equidade.	Pouco Frequente	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de atos de gestão pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões. Financiado como proceder nos procedimentos	Júri de procedimento	X			



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas concursais ao abrigo da legislação em vigor.	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
				Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados.	Pouco frequente	Declaração de compromisso relativa à incompatibilidades e escusas, a apresentar pelos membros do Júri.	Júri de procedimento				
				Utilização de critérios preferenciais pouco objetivos.	Pouco frequente	Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos, tendo por base a respetiva caracterização do posto de trabalho.	Júri de procedimento	X			
				Ausência de avaliação do período experimental	Frequente	Elenco objetivo dos procedimentos a realizar e realização dos devidos relatórios. Cumprimento do Despacho n.º 1 de 2017.	Júri do período experimental			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
				Utilização de Contratos Emprego Inserção como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço	Frequente	Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação deste tipo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços.	Vereador com Pelouro			X	
			Proceder à gestão do sistema de controlo de assiduidade	Não lançamento no registo de assiduidade do tipo de falta efetuada.	Pouco frequente	Acompanhamento e monitorização através de base de dados onde são lançadas as respetivas faltas e licenças e ainda através do sistema de gestão documental;				X	
			Elaboração e cumprimento do mapa de férias	Atribuição de dias de férias em número superior, ou inferior, ao que o trabalhador tem direito.	Pouco frequente	Deteção de eventuais faltas através de amostragens aleatórias efetuadas periodicamente	Vereador com Pelouro	X			
			Processar os vencimentos e abonos de pessoal	Pagamentos indevidos, descontos indevidos sobre faltas dadas pelos trabalhadores.	Pouco frequente	Elaborar orientações no sentido da não utilização do					
			Proceder ao controlo, registo e processamento de		Pouco frequente						

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
			horas extraordinárias e ajudas de custo	Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.		trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços. Fundamentação pelos superiores hierárquicos da utilização do trabalho extraordinário. Imposição dos limites máximos por área funcional estabelecidos de acordo com a legislação em vigor.	Presidente CMVB; Vereadores e Chefe de Divisão	X			
			Organizar e actualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respectivo ficheiro	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Pouco frequente	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores dos RH;	Executivo e trabalhadores	X			
				Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no	Pouco frequente	Promover a subscrição da declaração de compromisso	Executivo e trabalhadores	X			

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados exercício das suas funções.	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
						relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.					
			Effectuar a actualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	Frequente	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	Presidente da Câmara	X			
			Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	Prestação de informação inadequada.	Pouco frequente	Proceder ao acompanhamento mensal pelos dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	Trabalhadores			X	
			Organizar e manter atualizados as fichas de aptidão de cada trabalhador.	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Pouco frequente			X			





**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planejada
			Planejamento das ações de Formação	Ausência de planejamento das ações de formação, o que põe em causa o princípio de equidade no acesso às mesmas.	Frequente	Contemplar as ações de formação externas no Plano Interno de Formação, resultantes do diagnóstico de necessidades de formação efetuado pelos Recursos Humanos; Solicitar informação devidamente fundamentada quando ocorram inscrições.	Vereador com o Pelouro			X	
			Preparação do processo do SIADAP	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, possam permitir que a avaliação dos trabalhadores não seja levada a	Frequente	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação para a necessidade de fundamentação das suas decisões	Dirigentes			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados cabo dentro de princípios de equidade	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
				Ausência ou deficiente fundamentação das decisões de avaliação.	Frequente	<p>Difusão de informação destinada a todos os Colaborado, acerca dos prazos legais a serem cumpridos em matéria de elaboração e apresentação de objetivos, assim como das consequências do não cumprimento dos mesmos;</p> <p>Alertar os avaliadores para a necessidade de cumprimento das fases de avaliação, com uma antecedência de 15 dias face ao termo de cada um dos prazos legal.</p>	Dirigentes	X			
				Não cumprimento dos prazos legais estipulados para todas as fases do processo de avaliação.							
			Publicitação dos Actos	Não disponibilização aos interessados de mecanismos de acesso facilitado e	Pouco frequente	Disponibilização através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter	Dirigentes			X	



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não executada	Em Curso	Planeada
				Riscos identificados cêtere, a informação de procedimento de seleção ou de avaliação de pessoal por parte dos interessados		administrativo, de acordo com a legislação em vigor.					

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**

**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

(Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

**f) GESTÃO FINANCEIRA**

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executada	Não Executada	Em Curso	Planeada			
Subunidade de Serviços Partilhados	Secção de Tesouraria	Proceder à arrecadação de receitas, dar cumprimento às ordens de pagamento e manter devidamente processados, os escriturados e atualizados os documentos de tesouraria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder à arrecadação de receitas e tratar do respetivo documento de quitação;</li> <li>- Efetuar o pagamento de despesas, devidamente autorizadas, após verificação das normas legais em vigor;</li> <li>- Efetuar, nas instituições bancárias, os levantamentos, os depósitos e as transferências de fundos;</li> <li>- Movimentar em conjunto com a pessoa ou pessoas designadas pelo Presidente da Câmara os valores depositados em instituições bancárias;</li> <li>- Zelar pela segurança das existências em cofre;</li> <li>- Proceder ao controlo do movimento das contas em instituições bancárias;</li> </ul>	Disponibilidade de numerário em caixa superior às necessidades com objetivo de suprir faltas.	Inexistente									
				Acumulação de importâncias em numerário elevadas.	Inexistente									
				Omissão de comunicação de guias de recebimento não cobradas.	Inexistente									
				Movimentação de valores sem autorização.	Inexistente									
				Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado.	Inexistente									
					Inexistente									

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

		<p>- Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e bancos;</p> <p>- Elaborar os documentos diários da Tesouraria;</p> <p>- Executar os procedimentos internos no sistema de controlo interno.</p>	<p>Cobrança (receita) de valor diferente do inscrito na guia de recebimento.</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>Deve ser verificado o estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade.</p>	<p>Técnico Superior Tesoureiro</p>	<p>X</p>			
		<p>Não realização de balanços periódicos à Tesouraria e lavrados os respectivos termos de contagem.</p>	<p>Falta de segregação de funções na elaboração de conciliações bancárias.</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>A pessoa que efetua conciliações bancárias deve ser diferente do tesoureiro</p>	<p>Técnico Superior Tesoureiro</p>	<p>X</p>			
		<p>Ormissões e erros deliberados dos valores inscritos nos resumos diários.</p>	<p>Inexistente</p>	<p>Inexistente</p>						



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

**g) SECÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
Subunidade de Serviços Partilhados	Secção de Finanças e Contabilidade	Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade autárquica, procedendo a todas as tarefas definidas na lei ou em regulamento, relativas aos registos de receitas e despesas que traduzam a execução orçamental das opções do plano e da contabilidade patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar na recolha de elementos e dados necessários à elaboração das Grandes Opções do Plano.</li> <li>- Assegurar os registos e procedimentos contabilísticos de acordo com a legislação em vigor.</li> <li>- Controlar as despesas e a cabimentação de verbas nos termos da lei.</li> <li>- Preparar informação sobre a posição financeira, seu desempenho e alterações.</li> <li>- Organizar e elaborar a prestação de contas.</li> </ul>	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respectiva dotação orçamental.	Pouco frequente	Realização de cabimento prévio antes da realização da despesa	Técnico Superior Assistente Técnico	X			
				Deficiente controlo de compromissos assumidos e das dotações disponíveis.	Pouco frequente	Criação de ferramenta de controlo.	Vereador Com Pelouro		X		
				Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.	Pouco frequente	Adoção de um sistema de inventário permanente.	Vereador Com Pelouro	X			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar diariamente os movimentos das contas</li> </ul>	Despesas objeto de inadequada	Pouco frequente	Maior responsabilização	Técnico Superior	X			

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			<p>bancárias do município, com a análise dos saldos de cada uma delas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a aplicação dos princípios fundamentais ao funcionamento orçamentais e contabilísticos do serviço.</li> <li>- Verificar o cumprimento da legalidade das normas de controlo internas das operações financeiras.</li> </ul>	<p>classificação económica.</p>		<p>pelo cumprimento das normas financeiras.</p>					
				<p>Reconciliações bancárias sem acompanhamento mensal.</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>Controlo mensal das reconciliações bancárias</p>	<p>Vereador Com Pelouro</p>	<p>X</p>			
				<p>Utilização dos fundos manei para realização de despesas sem carácter de urgência.</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>Controlo rigoroso do regulamento dos fundos de manei.</p>	<p>Dirigentes</p>	<p>X</p>			
				<p>Deficiente interligação entre o aprovisionamento e a contabilidade no que diz respeito à execução dos contratos de bens e serviços</p>	<p>Pouco frequente</p>	<p>Criação através do programa informático existente de uma maior ligação entre os dois sectores</p>	<p>Vereador Com Pelouro</p>	<p>X</p>			





**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			<p>Aprovisionamento: Garantir um processo de compras e aprovisionamento respeitando todos os preceitos legais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder à aquisição ou locação de bens e serviços;</li> <li>- Preparar os processos administrativos de concurso;</li> <li>- Gerir e satisfazer as solicitações do Economato.</li> </ul>	<p>Participação dos mesmos intervenientes na negociação e na redação dos contratos.</p>	Inexistente						
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não verificação da adequada e atempada execução dos contratos por parte dos Fornecedoros /prestadores.</li> </ul>	<p>Implementação de normas internas que garantam a boa atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços; - Criar mecanismos de controlo para inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos / prestados.</p>	Pouco frequente		Técnico Superior			X	
		Núcleo Património	<p>Proceder à identificação e ao registo nas fichas do inventário do património de todos os bens do município. Valorizar os bens patrimoniais</p>	<p>Inexistência de um Regulamento do Património</p>	Muito frequente	<p>Integrar a matéria respeitante ao património municipal nos programas de execução da</p>	Dirigentes			X	

**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 - 1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Secção / Núcleo	Missão	Principais atividades segundo os critérios em vigor	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas regulamentação municipal	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			Fornecer os elementos necessários ao núcleo de contabilidade.	Lacunas na identificação e registo do inventário do património de todos os bens do município	Muito frequente	Integrar a matéria respeitante ao património municipal na constituição de uma equipa de trabalho para a realização desta ação.	Técnicos Superiores e Assistente Técnico			X	
			Verificar a boa ordem, estado de conservação e localização dos bens patrimoniais	Reduzido controlo nas contra prestações a efetuar pelos particulares	Frequente	Estabelecer mecanismos de controlo com suporte informático	Técnicos Superiores e Assistentes técnicos			X	
			Promover as inscrições nas matrizes prediais e nas conservatórias de registo predial de todos os bens imobiliários do município e o seu registo no sistema de informação geográfica	Respeito pelo princípio da segregação de funções no processo de reconciliação patrimonial/pocal e na inventariação	Inexistente	Deve ser salvaguardado o princípio de segregação de funções nas tarefas de inventariação e de reconciliação contabilidade/património, atribuindo a funcionários distintos a realização dessas tarefas.	Técnicos Superiores			X	
			Promover a legalização e registo das viaturas municipais em colaboração com o	Não é feita regularmente a verificação física dos compartimentos	Frequente	Deve ser feita a verificação física periódica dos bens do ativo imobilizado, conferindo-se com	Técnicos superiores e Assistentes Técnicos			X	



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
			parque de máquinas e viaturas			os registos do património.					
			Executar os procedimentos de controlo interno que forem estabelecidos. Recolher e elaborar as informações necessárias às suas atividades e apresentar os indicadores periódicos de gestão que forem estabelecidos para integrarem o sistema de controlo municipal. Organizar a carteira de seguros e manter a sua atualização e controlo	Em caso de conferência, e quando detetados desvios entre a verificação física e os registos não são efetuadas as respetivas regularizações e o apuramento de responsabilidades quando for o caso	Pouco frequente	Sempre que detetadas divergências entre a conferência física e os registos nas folhas de carga, deve proceder-se às respetivas regularizações e ao apuramento de responsabilidades. Nessas situações devem ser os responsáveis pelo compartimento a justificar os desajustamentos e a localizarem os bens eventualmente em falta.	Dirigentes	X			
				A seleção dos compartimentos a verificar não garante a transversalidade da conferência	Pouco frequente	O recurso à amostragem para seleção dos compartimentos a verificar ao longo do ano deve garantir a possibilidade de	Dirigentes			X	



**CÂMARA MUNICIPAL de VILA NOVA da BARQUINHA**  
**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**  
 (Versão 2017 -1ª Revisão no ano de 2018)

Unidade Orgânica	Seção / Núcleo	Missão	Principais atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Responsáveis	Executadas	Não Executadas	Em curso	Planeada
						qualquer um ser passível de verificação e a sua rotatividade.					

